

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV -
CNPJ: 14.337.579/0001-97

Nº / ANO: 319/2020

DATA: 02/03/2020

VALOR (R\$): 331.894,55 - TIPO DE OPERAÇÃO:
Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
Resolução 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Fundo IMA-B

Aplicação do valor descrito acima no Fundo IMA-B **CNPJ: 10.646.895/0001-90**, vinculado a conta 69-9, Agência 2700-6 da Caixa Econômica Federal. Recursos oriundos dos Títulos Públicos - Pagamento de Juros Semestrais NTN-B 2026 (FFPREV). Aplicação por orientação do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

Características dos ativos:

Fundos "Referenciados" em Indicadores Renda Fixa (podem ter crédito privado) Art. 7º, Inciso III, Alínea "A"

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP
CNPJ: 10.646.895/0001-90da

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 28/01/2009

Taxa de administração: 0,2%

Benchmark: IMA-B

Taxa de performance: Não possui

Retorno: 0,44% no mês 02/2020

Patrimônio líquido: 3.035.883.583,88 em 29/02/20

Valor da cota: 3,769748 em 02/03/20

Proponente:

ANTONIO GILMAR
GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Gestor/Autorizador:

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/06/2022

Responsável pela liquidação da operação:

WALTER APARECIDO AMARAL

CPF: 281.696.528-71